

Encargos Sociais SINAPI — Alagoas

Percentuais oficiais sobre a mão de obra em Alagoas, por regime. Escolha a vigência (ano-calendário).

Trocar estado: AL — Alagoas [Comparar todos os estados →](#)

Vigência: 2026 - atual 2025

Mudou de 2025 para 2026: INSS desonerado 5% → 10% (Lei 14.973/2024) e recálculo metodológico da 8ª edição. Entenda a transição →

Filtrar regime: Ambos Desonerado Onerado

Vigência ano-calendário 2026 - publicado pela Caixa em 13 de julho de 2026 - fonte: Livro SINAPI — Cálculos e Padmetros, 8ª Edição.

COM DESONERAÇÃO

100,13%

horista - INSS 10%

SEM DESONERAÇÃO

116,12%

horista - CLT padrão

ECONOMIA COM DESONERAÇÃO

-15,99 p.p.

horista — diferença direta

Horista Desonerado			Total: 100,13%
Cód.	Descrição	%	
A1	INSS	10,00%	
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,40%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho RAT/SAT	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,91%	
B2	Feriados	4,64%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	
B4	13º Salário	11,05%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%	
B7	Dias de Chuvas	1,91%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	
B9	Férias Gozadas	11,37%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,53%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	
C3	Férias Indenizadas	3,74%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,35%	
C5	Indenização Adicional	0,46%	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,94%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	
TOTAL (A+B+C+D)			100,13%

Mensalista Desonerado			Total: 58,59%
Cód.	Descrição	%	
A1	INSS	10,00%	
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,40%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho RAT/SAT	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
B1	Auxílio - Enfermidade	0,07%	
B4	13º Salário	8,71%	
B5	Licença Paternidade	0,05%	
B6	Faltas Justificadas	0,56%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,02%	
B9	Férias Gozadas	8,55%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,16%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	
C3	Férias Indenizadas	2,81%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,77%	
C5	Indenização Adicional	0,35%	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	4,04%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
TOTAL (A+B+C+D)			58,59%

Horista Onerado			Total: 116,12%
-----------------	--	--	----------------

Mensalista Onerado			Total: 71,25%
--------------------	--	--	---------------

Horista Onerado		Total: 116,12%
Cód.	Descrição	%
A1	INSS	28,88%
A2	SESI	1,58%
A3	SENAI	1,88%
A4	INCRA	0,28%
A5	SEBRAE	0,68%
A6	Salário Educação	2,58%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho RAT/SAT	3,88%
A8	FGTS	8,88%
A9	SECONCI	0,88%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,31%
B2	Feriatos	4,64%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,83%
B4	13º Salário	11,05%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,74%
B7	Dias de Chuvas	1,35%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,93%
B9	Férias Gozadas	11,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%
C3	Férias Indenizadas	3,74%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,35%
C5	Indenização Adicional	0,46%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,92%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%
TOTAL (A+B+C+D)		116,12%

Mensalista Onerado		Total: 71,25%
Cód.	Descrição	%
A1	INSS	28,88%
A2	SESI	1,58%
A3	SENAI	1,88%
A4	INCRA	0,28%
A5	SEBRAE	0,68%
A6	Salário Educação	2,58%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho RAT/SAT	3,88%
A8	FGTS	8,88%
A9	SECONCI	0,88%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,02%
B9	Férias Gozadas	6,57%
B10	Salário Maternidade	0,02%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,16%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
C3	Férias Indenizadas	2,81%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,77%
C5	Indenização Adicional	0,35%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	6,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
TOTAL (A+B+C+D)		71,25%